CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

APROVADO
Providencie-se a respeito
Sala das Sessões, 31 de 03 de 98.
PRESIDENTE

REQUERIMENTO
Nº 86/98

Nobres Pares,

A Câmara Municipal de Pirassununga manifesta o seu profundo pesar pelo passamento da Senhora **MARIA APARECIDA POLETTI DE BEM**, de 73 anos de idade, ocorrido no dia 29 do mês em curso.

A extinta era viúva de Genésio De Bem e deixa os seguintes filhos: Selma, Telma, Celso e Genésio, noras, genros, netos e bisnetos.

Era pessoa benquista no meio social e religioso.

Dos que a conheceram, testemunham-na que no seu dia-a-dia ministrava admiráveis lições de sabedoria, dignidade e equilíbrio no desempenho da missão de esposa e mãe.

É pois, justa a homenagem póstuma desta Casa a Senhora Maria Aparecida Poletti De Bem, que deixou esta vida terrena para viver a vida eterna, deixando aos seus entes queridos e amigos uma saudade imensa e imorredoura.

Nestas condições, **Requeiro** à Mesa, pelos meios regimentais, que fique consignado nos anais dos trabalhos da presente sessão, votos de profundo pesar pelo passamento da Senhora **MARIA APARECIDA POLETTI DE BEM**, transmitindo-se o teor deste requerimento à família enlutada, residente à Rua Siqueira Campos, nº 967.

Sala das Sessões, 31 de Março de 1998.

VALDIR ROSA
VEREADOR